

REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS

Prêmio: um passeio de um dia, com data a definir mediante disponibilidade do local escolhido, em um parque de conservação florestal tal como Reserva Natural da Vale, Floresta Nacional de Goitacazes, Reserva Biológica de Sooretama, Instituto Terra ou outro semelhante dois tabletes por equipe campeã para ser sorteado entre os alunos.

1. OBJETIVO

Fazer com que os alunos das escolas de educação infantil e ensino fundamental municipal usem de sua criatividade, através da criação de paródias musicais, para aprender um pouco mais sobre o meio ambiente e como conservá-lo, utilizando como base o tema mundial sobre conservação ambiental adotado no ano de 2022 pela ONU/PNUMA “Uma Só Terra – Viver de Forma Sustentável”, trazendo a ideia de como viver em harmonia com a natureza através das nossas escolhas e estilos de vida menos poluentes, conservando os recursos naturais finitos que nós temos.

2. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes que estejam cursando a educação infantil ou entre o primeiro ao nono ano do ensino fundamental.

3. REGULAMENTO GERAL

Os alunos e escolas participantes serão divididos em duas categorias e três subcategorias, sendo essas as seguintes respectivamente:

- Categoria Escola A: com até 60 alunos;
- Categoria Escola B: acima de 60 alunos.
- Subcategoria Aluno 1: educação infantil
- Subcategoria Aluno 2: do primeiro ao quarto ano;
- Subcategoria Aluno 3: do quinto ao nono ano;

O processo de seleção será dividido em duas fases, sendo a primeira de forma interna nas escolas e a segunda fase a de voto popular com o público em geral para a escolha dos vencedores.

As escolas terão o prazo de 15 (quinze) dias, após o lançamento do concurso, para confirmar à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA a sua participação no concurso, indicando qual(ais) categoria(s) estará participando e indicando a quantidade de alunos matriculados e a categoria em que se enquadra (Anexo II).

Cada escola deverá indicar, após a seleção interna, qual o professor responsável por aquela(s) equipe(s) representante(s), cabendo nos casos em que a escola concorrer em mais de uma categoria, cada equipe ter um professor responsável, não podendo ser o mesmo professor para mais de uma equipe, uma vez que este professor também será beneficiado com a premiação.

Os alunos participantes serão primeiramente selecionados nas suas respectivas escolas, cabendo à gestão da escola decidir qual a melhor alternativa de seleção dos seus representantes de cada categoria.

Após serem selecionadas as equipes representantes das escolas de cada categoria, cada uma delas deverá gravar um vídeo de divulgação da sua paródia para ser divulgado nas redes sociais do município para votação popular.

Os vídeos poderão ser criados pelos próprios alunos ou filmados pela equipe de mídia da prefeitura, porém, para apoio da equipe da prefeitura, deverá ser agendado antecipadamente conforme calendário (Anexo I).

3.1 DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

As equipes participantes de cada escola serão divididas conforme as séries/salas em que os alunos estudam, sendo cada série/sala uma equipe distinta. Podendo a escola estar participando em uma, duas ou três subcategorias, ou seja, uma escola poderá concorrer apenas na subcategoria ALUNO 1 e/ou ALUNO 2 e/ou ALUNO 3 ou em todas as subcategorias.

Para proporcionar maior isonomia entre a disputa das escolas, cada escola irá concorrer dentro da sua CATEGORIA somente, ou seja, escolas que possuem até 60 alunos matriculados somente concorrerão com escolas que tenham no máximo essa quantidade de alunos matriculados. A partir de 61 alunos as escolas concorrerão somente entre as escolas que possuem quantidade igual ou acima desse número de alunos matriculados.

Quanto aos alunos participantes, estes serão divididos por equipes que corresponderão às respectivas turmas onde estão matriculados nas escolas, ou seja, não haverá premiação individual, toda a turma será contemplada com a premiação, cabendo aos alunos desenvolverem as ideias e criar a sua paródia dentro do tema principal proposto, onde todos podem ser os apresentadores da paródia, ou apenas um ou mais alunos podem ser os apresentadores, cabendo à turma decidir a sua estratégia.

4. DAS PARÓDIAS

Os alunos deverão escolher livremente qual música irão utilizar como base de sua paródia, sendo livre o estilo musical, assim como a sua aplicação.

Não poderá haver de forma alguma nas paródias o uso de conteúdo sexual, ideologia de gênero, discriminação racial e/ou religiosa, palavras de baixo calão, agressão verbal, apologia ao crime, uso de drogas ou à violência, conteúdo político seja qual for, defesa de doutrinas religiosas ou qualquer tipo de ofensa a uma pessoa ou grupo de pessoas.

Caso seja detectado pela equipe da SEMAMA que a paródia apresentada contenha algum tipo de uso dos conteúdos citados no parágrafo anterior, a equipe será automaticamente desclassificada.

Poderá ser feito o uso de humor, descontração, danças, cenografia, coreografias, efeitos visuais e outros desde que não infrinjam o descrito no parágrafo anterior, sempre se utilizando do bom senso e respeito.

5. DAS SELEÇÕES

Para participar do concurso, após a formação das equipes, cada escola terá que selecionar o(s) seu(s) representante(s) até a data limite informada no cronograma (Anexo I), cabendo a cada escola escolher o método que irá adotar para selecionar os seus representantes em cada categoria que decidir concorrer.

Após selecionadas as equipes representantes, as escolas deverão indicar os professores responsáveis por cada uma das equipes selecionadas, esses professores poderão ser escolhidos antes dessa fase, para que auxiliem os alunos em todo o processo de elaboração das paródias, estreitando ainda mais o vínculo aluno x professor. Porém, somente poderão passar para a fase de votação popular aquelas equipes que tenham um professor responsável por cada uma delas.

Estando as equipes devidamente selecionadas e com seus respectivos professores responsáveis, essas seguirão para a fase de votação popular em cada uma das suas respectivas categorias dentro do cronograma estabelecido (Anexo I).

As votações serão realizadas através das divulgações feitas nas redes sociais da prefeitura (Instagram ou Facebook), cabendo aos participantes mobilizarem as suas campanhas para votação da população em geral, não sendo restrito ao voto apenas a população de Rio Bananal.

Após o período de votação, os mesmos serão apurados pela equipe da SEMAMA, juntamente com a equipe de ouvidoria do município para que seja dada transparência no processo de seleção dos vencedores.

As equipes vencedoras serão divulgadas no evento de encerramento da semana municipal de meio ambiente do ano de 2022 conforme data estabelecida no cronograma (Anexo I).

6. DA PREMIAÇÃO

Para as equipes vencedoras, juntamente com o professor responsável e o diretor ou outro representante da escola, será concedido um passeio de um dia, com data a definir mediante disponibilidade do local escolhido, em um parque de conservação florestal tal como Reserva Natural da Vale, Floresta Nacional de Goitacazes, Reserva Biológica de Sooretama, Instituto Terra ou outro semelhante.

A prefeitura de Rio Bananal arcará apenas com as despesas com transporte e taxas de entrada que vierem a ser cobradas pelo local escolhido se for o caso, todas as outras despesas serão de responsabilidade das equipes vencedoras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda dúvida que houver sobre este regulamento deverá ser encaminhada por correio eletrônico para a SEMAMA através do email meioambiente@riobananal.es.gov.br ou através dos telefones (27) 3265-2920 / 98176-7889 (Whatsapp).

Este regulamento será encaminhado por email para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC para divulgação entre as escolas, assim como será divulgado no site oficial da prefeitura.

Qualquer alteração que vier a ter no presente regulamento será divulgado através de email para a SEMEC e para as escolas participantes, assim como será publicada no site oficial da prefeitura.

São esses os termos.

CLÉSIO LUIZ SILVA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

01	Vídeo de Lançamento do Concurso	03/03/2022
02	Data Limite para Confirmação das Escolas Participantes	16/03/2022
03	Confirmação dos Representantes pelas Escolas	29/04/2022
04	Data Limite para Solicitação de Apoio da Mídia da Prefeitura	03/05/2022
05	Período de Votação Popular Escolas até 60 Alunos	16 – 20/05/2022
06	Período de Votação Popular Escolas acima de 60 Alunos	23 – 27/05/2022
07	Apresentação dos Vencedores	03/06/2022
08	Dia do Passeio	à definir

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Venho por meio desta apresentar as informações pertinentes à escola na qual estou como diretor(a) em confirmação da inscrição para o concurso municipal de paródias no ano de 2022 promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em comemoração ao “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

Nome da Escola			
Quantidade de Alunos		Categoria Inscrita	
Subcategoria	() Aluno 1	() Aluno 2	() Aluno 3

Sem mais a acrescentar.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor(a) da Escola